

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AF 1850-24
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AF 1850-24

**SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA
TECNOLOGIA ATLISSIAN**

**SERVICIOS ESPECIALIZADOS EN LA
TECNOLOGÍA ATLISSIAN**

ADITAMENTO 1

ADITIVO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1850-24, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

I) De conformidad a lo dispuesto en el sub ítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta (PBC) a la Baja Electrónica Binacional AF 1850-24, la ITAIPU responde las preguntas realizadas por firmas interesadas en esta licitación:

PERGUNTA 1.

“Na minuta de contrato consta a possibilidade de os serviços serem realizados por prestadores de serviços vinculados a contratada, neste caso não haverá a necessidade de comprar vinculado trabalhista (CLT) conforme exigidos nos demais itens?”

PREGUNTA 1.

En la minuta de contrato consta la posibilidad de que los servicios sean realizados por prestadores de servicios vinculados al contratista, en este caso, ¿no será necesario adquirir mano de obra vinculada (CLT) como se exige en los demás ítems?

RESPOSTA

Conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso IV, alínea “a” da Minuta de Contrato, a Contratada deverá comprovar o vínculo formal com os profissionais que prestarão os serviços contratados por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou por contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum ou vínculo societário.

RESPUESTA

Conforme establecido en Cláusula 8ª, inciso IV, letra “a” de la Minuta de Contrato, el Contratista deberá comprobar la relación formal con los profesionales que prestarán los servicios contratados mediante Planilla de Aporte Obrero Patronal del Instituto de Previsión Social (IPS) o por contrato de prestación de servicios regido por la legislación civil común o vínculo de relación societaria.

PERGUNTA 2.

“É informado que poderá ocorrer retenções tributárias por parte da Itaipu em relação aos pagamentos a serem realizados, poderia informar quais seriam essas retenções ou se de fato haverá alguma?”

PREGUNTA 2.

Se informa que puede haber retenciones fiscales por parte de Itaipú en relación a los pagos a realizar, ¿podría informar cuáles serían esas retenciones o si efectivamente habrá alguna?

RESPOSTA

A ITAIPU esclarece que o regime tributário da contratação deverá observar a disciplina prevista no Capítulo XX - Regime Tributário da Minuta de Contrato e no CBC/Contrato - “Enquadramento Tributário”.

RESPUESTA

La Itaipu aclara que el régimen tributario de la contratación deberá observar la disciplina prevista en el Capítulo XX - Régimen Tributario de la Minuta de Contrato y en el PBC/Contrato - “Encuadramiento Tributario”.

Para as empresas estabelecidas no Brasil, as retenções tributárias realizadas por ITAIPU são

Para las empresas establecidas en Brasil, Las retenciones tributarias practicadas por ITAIPU se

aplicadas conforme o serviço prestado e o disposto nas normas legais abaixo informadas:

- IRRF - Decreto nº 9.580/2018, artigos 714 e 716;
- CSRF - Lei nº 10.833/2003, art. 30;
- INSS - Instrução Normativa RFB nº 2110/2022, artigos 111 e 112; e
- ISSQN - Lei Complementar nº 116/2003, art. 3º.

PERGUNTA 3.

“Consta na minuta de contrato que antes da inicialização da prestação de serviços os profissionais alocados pela contratada deverão participar de uma palestra realizada pela Itaipu esta palestra será presencial ou *online*?”

RESPOSTA

A palestra é presencial e obrigatória para os profissionais que prestarão serviços presenciais dentro da Usina.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AF 1850-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 03.02.25

aplican de acuerdo con el servicio prestado y lo establecido en las normas legales que se informan a continuación:

- IRRF - Decreto nº 9.580/2018, artigos 714 e 716;
- CSRF - Lei nº 10.833/2003, art. 30;
- INSS - Instrução Normativa RFB nº 2110/2022, artigos 111 e 112; e
- ISSQN - Lei Complementar nº 116/2003, art. 3º.

PREGUNTA 3.

En la minuta del contrato se establece que antes del inicio de la prestación de servicios, los profesionales asignados por el contratista deben participar de una capacitación dictada por Itaipu ¿Esta capacitación será presencial u *on line*?

RESPUESTA

La capacitación será presencial y obligatoria para los profesionales que prestarán servicios presenciales dentro de la Usina.

II) Permanecen inalteradas las condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1850-24.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 03.02.25